



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO - Presente o processo n.º

5999/09, em que é requerente **José Álvaro Cunha Teixeira**, residente em Bouça - Caramos, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução de um muro de vedação, em Bouça – Caramos. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer: -----

-----"Sem inconveniente."-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.23 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

Eduardo Bragança
Carlofenil

João Reis